



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 9567 /2013**

L I D O

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em, 07 / 02 / 13

(Assinatura)
Assessoria de Planário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de uma faixa de pedestres em frente à Escola Classe Incra 06, zona rural, DF 080, região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de uma faixa de pedestres em frente à Escola Classe Incra 06, zona rural, DF 080, região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade escolar reivindica a implantação de uma faixa de pedestres em frente à instituição de ensino descrita acima, visando à segurança da população.

A implantação da faixa de pedestres facilitará a travessia da via e o acesso ao local, sendo justa a reivindicação e de relevante interesse público, pois propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 17 de dezembro de 2012.

(Assinatura)
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9567/2013
Folha Nº 01 - *(Assinatura)*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 06/Fev/2013 14:52
(Assinatura)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em 27/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

